

INSTITUTO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DE COMPUTAÇÃO
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO PROCESSO SELETIVO – nº.001/2012
PROGRAMA DE CIÊNCIAS DE COMPUTAÇÃO E MATEMÁTICA COMPUTACIONAL – MESTRADO

A Presidente da Comissão de Pós-Graduação do Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação, da Universidade de São Paulo torna pública que estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos ao curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ciências de Computação e Matemática Computacional e estabelece abaixo as normas para o processo de seleção.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. O processo seletivo será realizado em uma única etapa.
- 1.2. Poderão participar do processo seletivo candidatos que completarem cursos de graduação até a data de matrícula, conforme disposto no item 4.2.
- 1.3. Aos futuros egressos do referido curso será outorgado o título de Mestre em Ciências de Computação e Matemática Computacional.
- 1.4. A realização do processo será coordenada pela Comissão Coordenadora do Programa.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. O período de inscrições para este processo seletivo compreende os dias úteis **de 22 de agosto a 14 de outubro de 2011**. As inscrições serão efetuadas no Serviço de Pós-Graduação do ICMC-USP, localizado na Av. Trabalhador São-carlense, nº 400, Cx. Postal 668, 13560-970-São Carlos-SP, devendo ser apresentados os seguintes documentos:

- Formulário de inscrição (disponível em formato Word no site do Programa);
- Fotocópia do Histórico Escolar (mesmo que incompleto para futuros formandos);
- Curriculum Vitae (disponível em formato Word no site do Programa);
- 02 (duas) cartas de recomendação de professores (disponível em formato Word no site do Programa);
- Formulário de dados (disponível em formato Word no site do Programa);
- Texto, em papel e com até 02 páginas, redigido pelo candidato, contendo:
 - os motivos que o levaram a se inscrever no Mestrado e a escolher uma linha de pesquisa.
 - o(s) tópico(s) ou problema(s) da linha de pesquisa escolhida que gostaria de investigar, argumentando sobre sua relevância, estado da arte, aplicação, etc.
 - sua experiência prévia em atividades relacionadas à área de pesquisa escolhida e outras pesquisas já realizadas, se for o caso.

2.2. Será aceito que o candidato encaminhe os documentos relacionados no item 2.1 por correio, endereçados ao Serviço de Pós-Graduação do ICMC-USP, à Av. Trabalhador São-carlense, nº 400, Cx.Postal 668, 13560-970-São Carlos-SP. **O envelope deve ser postado até o dia 14 de outubro de 2011**

3. DA SELEÇÃO E DOS CRITÉRIOS:

A seleção será coordenada pela Comissão Coordenadora do Programa do PPG-CCMC.

O curso de mestrado está aberto a alunos graduados em nível superior em Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Matemática, Estatística e áreas afins. A admissão é feita por processo seletivo com base em:

- Formação acadêmica (histórico do curso de graduação e histórico de pós-graduação, se houver), com peso 40. Para as linhas de pesquisa em Mecânica dos Fluidos Computacional e Otimização o peso será 50;
- Para a linha de pesquisa em Estatística, que faz parte do Grupo de Pesquisa em Matemática Computacional, será considerado o desempenho do aluno na disciplina *SME5721-Probabilidades* a ser oferecida nos meses de janeiro e fevereiro de 2012, devendo o candidato ter sido aprovado;
- Para as demais linhas de pesquisa, será considerado o Exame Nacional POSCOMP, devendo o candidato obter nota igual ou superior à média nacional, para as linhas de pesquisa em Ciências de Computação, com peso 40; para as linhas de pesquisa de Matemática Computacional, Mecânica dos Fluidos e Otimização, será usada a média nacional das questões da área de Matemática, com peso 30.
- Curriculum Vitae (atividades acadêmicas, de pesquisa e profissionais), com peso 10;

- Cartas de recomendação, com peso 10.

Para ser classificado o candidato deve alcançar no mínimo 60% do total de pontos, seguindo a distribuição indicada acima.

3.1. O conteúdo e a bibliografia do Exame POSCOMP estão disponíveis no site da Sociedade Brasileira de Computação-SBC, em <http://www.sbc.org.br/index.php?language=1&subject=189>, e os da disciplina SME-5721-Probabilidades, em <https://janus.usp.br/janus/componente/catalogoDisciplinasInicial.jsf?action=3&sgldis=SME5721>

3.2. A divulgação do resultado final está prevista para ocorrer **até o dia 16 de dezembro**, no Serviço de Pós-Graduação e no site www.icmc.usp.br/~posgrad.

4. DAS MATRÍCULAS

4.1. Os candidatos selecionados serão notificados por carta pela coordenação sobre sua aceitação no PPG-CCMC-ICMC-USP, com informações sobre o período de matrícula.

4.2. As matrículas no curso de Mestrado em Ciências de Computação e Matemática Computacional serão efetivadas no período estipulado pelo calendário, a ser publicado pela USP, das 8h30min às 11h30min e das 14 horas às 17 horas, no Serviço de Pós-Graduação do ICMC-USP. São exigidos os seguintes documentos:

- Fotocópia do Certificado de conclusão, de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC, com data da colação de grau anterior à data da matrícula, ou fotocópia do diploma registrado (frente e verso);
- Fotocópia do Histórico escolar de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC;
- Fotocópia da Certidão de nascimento ou certidão de casamento;
- Fotocópia da Cédula de identidade;
- Fotocópia do Título de eleitor;
- Fotocópia do Certificado de reservista (para candidatos do sexo masculino);
- Fotocópia do CPF.

Os documentos originais devem ser apresentados no ato da matrícula para conferência.

4.3. Os **candidatos estrangeiros** selecionados devem apresentar no ato da matrícula os documentos abaixo relacionados:

- Fotocópia do Certificado de conclusão de curso superior de graduação;
- Fotocópia do Histórico escolar de curso superior de graduação;
- Fotocópia da Certidão de nascimento ou certidão de casamento;
- Fotocópia de Visto temporário (item IV) ou permanente;
- Fotocópia do RNE – Registro Nacional de Estrangeiro;
- Fotocópia do Passaporte;
- Comprovante de solicitação de bolsa de estudo no país de origem (Os interessados em obter bolsa de estudo brasileira deverão entrar em contato com o Consulado do Brasil no seu país de origem para obter mais informações sobre o programa de bolsas para alunos estrangeiros oferecido pela CAPES). Alunos estrangeiros não poderão concorrer às bolsas institucionais na primeira distribuição realizada após seu ingresso

Os documentos originais devem ser apresentados no ato da matrícula para conferência.

4.4. **Os candidatos estrangeiros** somente poderão ser admitidos e mantidos nos cursos de Pós-Graduação oferecidos pela USP quando apresentarem o documento de identidade válido e visto temporário ou permanente que os autorize a estudar no Brasil.

4.5. O visto temporário tem validade máxima de 60 dias e após este prazo o estudante deve entregar o número do RNE, caso contrário será desligado do programa.

4.6. Os candidatos estrangeiros que pretendem realizar estudos por mais de um ano deverão apresentar no Serviço de Pós-Graduação, no último mês de vigência do seu visto, comprovante de solicitação de prorrogação da sua estada no país.

4.7. O candidato que não cumprir as exigências de documentação anteriormente especificadas não poderá se matricular no PPG-CCMC. Neste caso fica sem efeito o resultado do candidato no processo de seleção e será convocado o próximo candidato em lista de espera, se houver.

5. DAS LINHAS DE PESQUISA E VAGAS

5.1. Serão oferecidas 90 vagas. As vagas serão disponibilizadas de acordo com as linhas de pesquisa do PPG-CCMC-ICMC-USP, <http://www.icmc.usp.br/~posgrad/computacao.html>, nas quais o futuro aluno irá desenvolver a sua dissertação de mestrado. As linhas de pesquisa dos professores orientadores são as seguintes:

Grupo de Computação:

- Banco de Dados
- Computação Gráfica, Imagens e Visualização
- Engenharia de Software e Sistemas de Informação
- Sistemas Web e Multimídia Interativos
- Inteligência Computacional
- Sistemas Distribuídos e Programação Concorrente
- Sistemas Embarcados, Evolutivos e Robóticos

Grupo de Matemática Computacional:

- Mecânica dos Fluidos Computacional
- Otimização
- Estatística

5.2. A classificação do candidato não implicará necessariamente em aceitação e consequente matrícula, que ficará a cargo do Grupo de Pesquisa escolhido.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A inscrição do candidato implica na aceitação das normas e instruções para o processo de seleção contidas neste edital e nos comunicados já emitidos ou que vierem a ser tornados públicos.

6.2. A documentação dos candidatos não selecionados será descartada após o processo de seleção, de acordo com as normas do SAUSP.

6.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Pós-Graduação do ICMC-USP.